



PORTARIA "P" Nº 154, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, PAULO SERGIO DA SILVA NARIMATSU, matr. 9639, Gerente de Compras e Licitação, para responder pelo cargo de Superintendente de Suprimentos e Serviços na Secretaria Municipal de Gestão Pública, sem prejuízo das respectivas funções, no período de 10 de março a 10 de abril de 2014.

Art. 2º Revogar a Portaria "P" nº 145 de 27 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2014.

Corumbá, MS, 12 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 155, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, ALESSANDRA DE FARIAS CARDOSO, matr. 1939, do cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 12 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 156, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, ALESSANDRA DE FARIAS CARDOS, matr. 1939, Técnico de Atividades Organizacionais II, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço I, símbolo FCA - 1, na Superintendência de Previdência Social, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 28 de fevereiro de 2014.

Corumbá, MS, 12 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 157, DE 12 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor RODINEI RIBEIRO JARD, matr. 9891, do cargo de provimento efetivo de Agente de Serviços Institucionais II, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 10 de março de 2014.

Corumbá, MS, 12 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 160, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CINTHYA CAROLINA FERNANDES, no cargo de provimento em comissão de Gerente Administrativo e Financeiro, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de março de 2014.

Corumbá, MS, 13 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 161, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora EDITH FERNANDA DIAS DANTAS MARCHI, matr. 5882, Gerente Administrativo e Financeiro, DAG-04, para substituir o Secretário Municipal de Produção Rural em sua ausência, a partir de 11 de março a 21 de março de 2014, por motivo de gozo de férias, podendo realizar os seguintes atos:

I – autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II – autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III – firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 11 de março de 2014.

Corumbá, MS, 13 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 162, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO, matr. 6232, do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2014.

Corumbá, MS, 13 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 163, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, CAMILA CAMPOS DE CARVALHO FARO, matr. 6232, no cargo de provimento em comissão de Subsecretária, símbolo DAG-01, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2014.

Corumbá, MS, 13 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 164, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Corumbá,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS, matr. 2997, do cargo de provimento efetivo de Gestor de Atividades Organizacionais, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2014.

Corumbá, MS, 13 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 165, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, LAURA DE SOUZA FERNANDES RAMOS, matr. 2997, do cargo de provimento em comissão de Assessor I, símbolo DAG-05, na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 13 de março de 2014.

Corumbá, MS, 13 de março de 2014.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONNEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 67ddf3bc

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>